

**ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI  
DO ANO DE 2023**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, em primeira convocação às dez horas, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí – SC, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMFRI, os senhores: **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú – SC; **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3568325 – SESP-SC, residente à Rua Saíra Amarela, 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC; **ERICO DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, nº 223, Centro – Ilhota – SC; **GIOVANI ALBERTO TESTONI**, chefe de gabinete, brasileiro, inscrito no CPF 732.372.489-91, residente a Rua Alberto Werner, nº 100, bairro Vila Operária, cidade de Itajaí/SC; **MARCOS PEDRO WEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves – SC; **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes–SC, **AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Antônio Joaquim Tavares, 1936, apartamento 1502 – Torre B, Centro – Penha – SC para deliberarem sobre os temas indicados no Edital de Convocação nº 05/2023 – CIM-AMFRI, com o seguinte teor “*EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2023 CIM-AMFRI. QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da Quarta Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2023, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 07 de julho de 2023 (sexta-feira), às 10h (dez horas) tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 15 (quinze) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, para tratarem dos seguintes assuntos: 10h00min / 10h05min Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Paulo Henrique Dalago Muller. 10h05min / 10h25min Apresentações e Deliberações: • Atualizações e requisições*

*para o prosseguimento do Programa de Adesão ao SISBI; • Apresentação de cartas de financiamentos do BRDE aos municípios •Outras eventuais propostas que surjam no transcorrer da Assembleia. 10h25min / 10h30min Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Paulo Henrique Dalago Muller.. Itajaí (SC), 24 de abril de 2023. Jaylon Jander Cordeiro da Silva - Diretor Executivo do CIM-AMFRI”.* Participou da Assembleia enquanto integrante do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo Dr. Jaylon Jander Cordeiro da Siva, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 130.373.677-25, residente à Rua Julião M. Neiva de Lima, n 409, bairro Centro, cidade de Penha/SC e a Assessora Jurídica, a Dra. Juciara Reis Censi, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC 36.021, inscrita no CPF sob nº 076.494.239-56, carteira de identidade nº 4.366.461 – SSP – SC, residente à Rua Almirante Tamandaré, 300, apartamento 603 – Centro – Itajaí - SC. Com a palavra o Prefeito Paulo Henrique Dalago Muller, Presidente do CIM-AMFRI agradeceu a presença de todos, nomeou a Dra. Juciara Reis Censi para secretariar os trabalhos. Na sequência, o Presidente passou **ao primeiro tema da Pauta: Atualizações e requisições para o prosseguimento do Programa de Adesão ao SISBI.** Com a palavra, o diretor executivo informou que estamos em menos de 60 (sessenta) dias da realização da auditoria do MAPA para equivalência ao SISBI, e possuímos duas pendências que podem resultar na negativa: a lei autorizativa precisa ser aprovada pelo município de Balneário Camboriú, do qual foi solicitado pelo Presidente ao Sr. Prefeito Fabrício o apoio na urgência da aprovação, e quanto a equipe necessária visto que apenas o município de Navegantes oficializou a cedência de um médico veterinário ao CIM-AMFRI. Assessora jurídica informou que possui mais um veterinário de Navegantes interessado em cedência para o cargo, sendo aprovado pelo Prefeito Libardoni. Quanto as duas vagas remanescentes, o Prefeito Aquiles sugeriu realizar o chamamento dos médicos veterinários caso o processo seletivo realizado ainda esteja em vigência, e caso não esteja que seja realizado novo processo para as duas vagas remanescentes. O diretor executivo informou que para realizar o chamamento de dois funcionários ao CIM-AMFRI e equipá-los da forma adequada para prestar o serviço é necessário realizar suplementação do programa, visto que na gestão anterior não foi previsto estes custos. Colocado em deliberação foi aprovado por unanimidade o pagamento de gratificação aos cedidos pelos municípios, o chamamento de duas vagas via processo seletivo e a suplementação orçamentária do programa. Em ato seguinte passou-se **ao segundo tema da Pauta: Apresentação de cartas de financiamentos do BRDE aos municípios.** Presidente passou a palavra ao Sr. Julio, representante do Banco BRDE. Este realizou apresentação dos produtos financeiros para investimento no setor público, informando que há a possibilidade para apoio nos projetos dos seguintes segmentos: Infraestrutura e Mobilidade, Saúde e Assistência Social, Saneamento, Energias renováveis, construção e modernização de prédios públicos e modernização tributária. Apresentou diversas possibilidades de condições de financiamentos, inclusive mediante recursos externos via Agência Francesa de Desenvolvimento (ADF) e colocou-se a disposição para apresentação individualizada aos municípios. **Terceiro item da pauta: Outras eventuais propostas que surjam no transcorrer da Assembleia.** O Presidente informou que há a necessidade da realização das contratações das consultorias da Unidade de Controle e Projeto Temporário para continuidade dos trabalhos, havendo necessidade de suplementação orçamentária do programa PROMOBIS. Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade a contratação e a suplementação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente reiterou os agradecimentos pela presença de todos os

participantes e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-AMFRI, determinando a mim, Juciara Reis Censi, que lavrasse a ata que vai assinada, pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú

**PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER**  
Prefeito Municipal de Bombinhas

**GIOVANI ALBERTO TESTONI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de  
Itajaí

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal de Luiz Alves

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO  
FRONZA**  
Prefeito Municipal de Navegantes

**AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Penha

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA  
SILVA**  
Diretor Executivo – CIM-AMFRI

**JUCIARA REIS CENSI**  
Assessora Jurídica CIM-AMFRI  
OAB/SC 36.021